

DECRETO Nº. 182, DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a cessão da servidora efetiva para Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021, art.4 § 2º;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 078/2021-AJUR.SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, a servidora efetiva, ocupante do cargo de Professor a senhora **PATRÍCIA ANDREA GODINHO BAKER**, matrícula nº. 7108-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º de junho de 2021 à 30 de maio de 2023, com ônus integral para o órgão cessionário.

Art. 2º - Está Cessão terá um prazo de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a 1º de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 17 de maio de 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua